



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



DECRETO Nº 1033/2017, de 03 de abril de 2017.

*Retifica o Decreto de nº 1030/2017, e da
outras providencias.*

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de incluir afetação para área já desapropriada:

DECRETA:

Art. 1º Retifica as coordenadas geográficas trazidas no art. 1º do Decreto de nº 1030/2017 que equivocadamente trouxe como Quadro de Coordenadas: **P – 01** = N=9439516.19 / E=612176.94; **P – 02** = N=9439516.1663 / E=612078.4525; **P – 03** = N=943913.1455 / E=612176.9375; **P – 04** = N=9439613.1655 / E=612078.4375, sendo corretas as seguintes Coordenadas **P – 01** =N=9439609,21/E=612216,89; **P – 02** = N=9439568,43/ E=612304,9; **P – 03** = N=9439479,06/ E=612263,48 e **P – 04** = N=9439519,84/E=612175,47.

Parágrafo Único – Ficam inalteradas as demais descrições e afetação destinada ao imóvel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará,
em 03 de abril de 2017.

Francisco Raimundo Santiago Bessa

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, em 07 de Abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6967F85D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1033/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Retifica o Decreto de nº 1030/2017, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de incluir afetação para área já desapropriada:

DECRETA:

Art. 1º Retifica as coordenadas geográficas trazidas no art. 1º do Decreto de nº 1030/2017 que equivocadamente trouxe como Quadro de Coordenadas: P - 01 = N=9439516.19 / E=612176.94; P - 02 = N=9439516.1663 / E=612078.4525; P - 03 = N=943913.1455 / E=612176.9375; P - 04 = N=9439613.1655 / E=612078.4375, sendo corretas as seguintes Coordenadas P - 01 = N=9439609,21/E=612216,89; P - 02 = N=9439568,43/ E=612304,9; P - 03 = N=9439479,06/ E=612263,48 e P - 04 = N=9439519,84/E=612175,47.

Parágrafo Único - Ficam inalteradas as demais descrições e afetação destinada ao imóvel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A377079

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.10.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar Nº 018/2012, de 12 de junho de 2012, alterada pelas leis Lei Complementar Nº 021, de 30 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 022/2016, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, período 07/2014 a 06/2016, conforme relação anexa, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias no mês de abril do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.10.04/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED0AA659

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.04.01/2017-SEOSP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE - CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 12 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3147E850